



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em 20/10/2015

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2015

PROCESSO Nº 000258/2015

Data: 20/10/2015 17:14:12

Resp: *Deputado E. Vent*

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA "MEDALHA DO MÉRITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES".

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV c/c o art. 59, inciso XXVI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO":

Art. 1º - Fica concedida a "MEDALHA DO MÉRITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES" aos seguintes servidores públicos, municipais e estaduais:

I – FÁTIMA LÚCIA ZORZAL - por ter se destacado como exemplo de profissional e pelos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal;

II – JOSÉ CARLOS ULIANA – por ter se destacado como exemplo de profissional na área da saúde e pelos relevantes serviços prestados ao Poder Executivo Municipal;

III – JOSÉ LUIZ MARTINS - por ter se destacado como exemplo de profissional na área da limpeza pública no Município de Venda Nova do Imigrante-ES;

IV - JORGE AFONSO DO NASCIMENTO - por ter se destacado como exemplo de profissional e zelo pelo patrimônio público municipal.

V - MARIA CASAGRANDE LACHINI - por ter se destacado como exemplo de profissional na área da contabilidade no Poder Executivo Municipal;

VI - MARIA DE LOURDES BATISTA LEMCK - por ter se destacado como exemplo de profissional na área da educação através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

EXPEDIENTE DO DIA

EM 20/10/15

Graciela



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

VII - MARIA DE LOURDES DA SILVA CORREA - por ter se destacado como exemplo de profissional na área de serviços do Poder Executivo Municipal;

VIII - JACIMAR LUIS DE SOUZA - exemplo de profissional por ter prestado relevantes serviços na área de pesquisa e extensão rural do INCAPER no Município;

IX - Doutora MARIA ELISABETE ZANOLI - exemplo de profissional por ter prestado relevantes serviços na área de segurança pública através da Polícia Civil.

Art. 2º - As Medalhas serão entregues aos homenageados em Sessão Solene alusiva ao "Dia do Servidor Público", que será realizada no dia 27 de outubro de 2015, na sede da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, aos 19 dias do mês de outubro de 2015.

VEREADORES:





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

JUSTIFICATIVA

O **Dia do Servidor Público**, também **dia do Funcionário Público**, é comemorado anualmente no Brasil em **28 de outubro**.

A data celebra o profissional que trabalha nas mais variadas áreas do Poder Público, seja em hospitais, escolas, escritórios e demais repartições públicas.

Este Projeto de Decreto Legislativo tem o fito de assegurar o reconhecimento a todos os servidores públicos de Venda Nova do Imigrante – ES, que são exemplo de dedicação e comprometimento com o trabalho.

Foram selecionados servidores que se destacaram pelos relevantes serviços prestados em setores essenciais à vida e desenvolvimento do Município de Venda Nova do Imigrante.

Em se tratando de desenvolvimento do Município é sabido que não basta que ele cresça, ele precisa crescer com bases sólidas em todas as áreas de Interesse Público, ou seja, todo trabalho é de primordial importância.

A responsabilidade e zelo que nossos servidores dedicam na atuação de seus trabalhos em muito nos honra e enobrece, sendo portanto, indiscutível o quão é importante para nós vereadores a valorização de condutas que primam pela defesa de direitos fundamentais e pelo respeito ao cidadão.

E, sendo assim, não poderíamos deixar de reconhecer solenemente as pessoas que assim procedem, fazendo jus ao recebimento de tal honraria.

Ante o exposto, esperamos que este projeto seja aprovado pelos nobres Edis.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Presidente da Câmara

TARCÍSIO BOTACIM
Vice- Presidente

TIAGO ALTOÉ
1º. Secretário

JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUZA
2º. Secretário

EVERALDO BRUNELLI AVANCI
Vereador

BENJAMIM FALQUETO
Vereador

FRANCISCO CARLOS FOLETTO
Vereador

ISAEL BERGAMIM
Vereador

VANDERLEI ABÍLIO
Vereador

